



FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO:	COMPONENTE CURRICULAR: ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO EM GESTÃO AMBIENTAL	
UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	SIGLA: ICIAG	
CH TOTAL TEÓRICA: 0 horas	CH TOTAL PRÁTICA: 45 horas	CH TOTAL: 45 horas

1. OBJETIVOS

Familiarizar o futuro profissional com o propósito essencial do processo educativo para a extensão rural, que é o de facilitar a comunicação entre o público alvo evidenciando o conhecimento relacionado à gestão ambiental.

Ajudar o estudante à desenvolver a visão crítica e perícia necessária para aplicar os conhecimentos relacionados à gestão ambiental na solução dos problemas do dia à dia.

Proporcionar ao estudante a oportunidade de realizar ações de extensão rural que alcancem diretamente as comunidades externas à UFU e que estejam vinculadas à formação estudantil na divulgação e socialização de conhecimentos que envolvam organização, promoção ou atuação, implicando em apresentação pública ampla e livre ou para clientela específica ligada à gestão ambiental.

Auxiliar o estudante com a elaboração, planejamento e execução de ações de extensão rural ligadas à gestão ambiental e que objetivem a difusão de conhecimentos, processos ou produções tecnológicas desenvolvidas, acumuladas ou reconhecidas pela Universidade.

Colaborar para a efetiva troca de conhecimentos entre a comunidade acadêmica e a população em geral na forma de aplicação, de compartilhamento ou de produção de saberes ligados à gestão ambiental.

2. EMENTA

Definição (escolha) da ação de extensão rural e público alvo (clientela).

Elaboração e acompanhamento de ações de extensão rural com ênfase na gestão ambiental.

Elaboração, registro e acompanhamento do planejamento das atividades (cronograma de execução da ação de extensão rural).

Execução e acompanhamento de ações de extensão rural ligadas à gestão ambiental.

Elaboração e acompanhamento do formulário de participantes.

Elaboração e acompanhamento do relatório final de ação de extensão rural.

3. PROGRAMA

1. Definição (escolha) da ação de extensão rural.

A escolha da ação de extensão rural terá como base a premissa de promover a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade por meio da aplicação do compartilhamento e da produção de conhecimentos ligados à gestão ambiental.

A ação extensionista poderá ser executada nas dependências da Universidade Federal de Uberlândia ou em instituições parceiras.

2. Definição (escolha) do público alvo (clientela).

O público alvo será composto por todos os setores da sociedade quando da escolha de ações de extensão rural mais amplas e livres e no caso, de ações de extensão rural mais específicas, apenas os setores relacionados ao assunto

em questão.

3. Elaboração, registro e acompanhamento de ações de extensão rural com ênfase na gestão ambiental.

São consideradas atividades de extensão rural as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à UFU e que estejam vinculadas à formação do estudante e relacionadas à gestão ambiental.

A interação dialógica da comunidade acadêmica com o público alvo será configurada pelo diálogo, a troca de conhecimento, a participação e o contato com as questões relacionadas à gestão ambiental.

Antes do início de sua realização, as ações extensionistas deverão ser registradas, obrigatoriamente e exclusivamente, no Sistema de Informação de Extensão e Cultura – SIEX UFU.

4. Elaboração e acompanhamento do planejamento das atividades (cronograma de execução da ação de extensão rural).

O planejamento das atividades de extensão rural deverá seguir os princípios: da contribuição na formação do estudante; do estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com o público alvo; da promoção de iniciativas que expressem o compromisso social da UFU; da promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa; do incentivo na contribuição para o desenvolvimento econômico, social e cultural; da atuação na produção e na construção de conhecimentos atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo e sustentável.

5. Execução e acompanhamento de ações de extensão rural ligadas à gestão ambiental.

A ação de extensão rural deverá ser realizada a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais, que envolvam a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional e tecnológico.

6. Elaboração e acompanhamento do formulário de participantes.

A elaboração e acompanhamento do formulário de participantes deverá apresentar os nomes e números de CPF de todos os participantes da ação extensionista (Coordenador, colaboradores, comissão organizadora, equipe executora, palestrantes, participante geral, participante de modalidades ...).

7. Elaboração e acompanhamento do relatório final da ação de extensão rural.

Os Relatórios Finais das ações extensionistas serão realizados exclusivamente por meio do Sistema de Informação de Extensão e Cultura – SIEX UFU, seguindo o mesmo trâmite do registro da ação.

8. O docente responsável pela disciplina deverá, ao final do semestre letivo, registrar no diário de classe o número da ação de extensão rural registrado no SIEX UFU.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BROSE, M. **Metodologia participativa**: uma introdução a 29 instrumentos. 2. ed. Porto alegre: Tomo Editorial, 2010.

CUNHA, S.B.; GUERRA, A.J.T. **A questão ambiental**: diferentes abordagens. 3^a ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. 248 p.

KAGEYAMA, A. A. **Desenvolvimento Rural**: conceitos e aplicação ao caso brasileiro. Porto Alegre: Ed. da UFRGS., 2008.

MILARÉ, E. **Direito do ambiente**: a gestão ambiental em foco: doutrina, jurisprudência, glossário. 6^a ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. 1343 p.

STEDILE, J. P. **A questão agrária na década de 90**. 4. ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2004.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARMANI, D. **Como elaborar projetos?**: guia prático para elaboração e gestão de projetos sociais. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2000. 94p.

BERGAMASCO, S. M; NORDER, L.A.C. **O que são assentamentos rurais**. São Paulo: Brasiliense, 1996.

CAMPOS, G.W.; ALMEIDA, A. **Extensão rural**: dos livros que a gente lê à realidade que ninguém vê! Porto Alegre: Cabral, 2006.

FARIAS, P.S.; PINHEIRO, M.L. **Novos estudos em relações étnico-raciais**: sociabilidade e políticas públicas. Rio de Janeiro: Mauad, 2014.

LEITE, S.P.; MEDEIROS, L.S. **Assentamentos rurais**: mudança social e dinâmica regional. Rio de Janeiro: Mauad, 2004.

SCHMITZ, H. **Agricultura familiar**: extensão rural e pesquisa participativa. São Paulo: Annablume, 2010.

6. APROVAÇÃO

Fernando Juari Celoto

Hudson de Paula Carvalho

Coordenador do Curso de Agronomia

Diretor do Instituto de Ciências Agrárias



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Juari Celoto, Coordenador(a)**, em 30/11/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hudson de Paula Carvalho, Diretor(a)**, em 08/12/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4079231** e o código CRC **EEE655D5**.

Referência: Processo nº 23117.030080/2022-30

SEI nº 4079231